

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Define ponto facultativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO – 11 no dia 24/10/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o teor da Portaria do Ministério da Economia nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, a qual considerou como ponto facultativo 28 de outubro de 2022 (Dia do Servidor Público);

Considerando a Lei nº 6.968, de 19 de junho de 1991, que declara o feriado municipal o dia 24 de outubro (Aniversário da cidade de Goiânia);

Considerando que o CREFITO-11 detém autonomia administrativa e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Sede e Subsele do CREFITO-11, no dia 24/10/2022, em alusão ao Aniversário de Goiânia e ao dia do Servidor.

Parágrafo 1º. Os empregados, estagiários, jovens aprendizes e terceirizados receberão folga na data.

Parágrafo 2º. Em caso de necessidade o Presidente poderá convocar colaboradores para o trabalho, que farão jus a folga compensatória posterior.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente do CREFITO 11